

COMISSÃO DE ÉTICA

da Universidade
Federal do Ceará



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

www.comissaodeetica.ufc.br

Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, anexo I,
altos, Benfica, Fortaleza – CE, 60020-270

e-mail: comissaodeetica@ufc.br

Fone: (85) 3366 7905

“A Universidade Federal do Ceará construirá sua cultura e clima organizacionais pautados na profissionalidade, dignidade, respeito, lealdade e zelo pela coisa pública de forma a estimular o crescimento pessoal de seus servidores docentes e técnico-administrativos, favorecendo a consciência crítica e a consolidação de uma conduta ética.”

(Art. 4º do Código de Ética dos Servidores da UFC)

Pessoas sujeitas ao Código de Ética da UFC

Os servidores públicos, terceirizados, bolsistas e estagiários lotados na UFC, nos órgãos e unidades que lhe são vinculados.

Meta e atribuições da Comissão de Ética da UFC

- a)** Meta: orientar e fornecer conselhos sobre a ética profissional do servidor no trato com as pessoas e com o patrimônio público.
- b)** Atribuições: mediante denúncia ou ofício, apreciar as condutas em desacordo com as normas éticas pertinentes.

Quem pode acionar a Comissão?

Qualquer cidadão, servidor da UFC ou não.

Como?

A denúncia será dirigida diretamente à Comissão, encaminhada pelos Correios, por e-mail ou pessoalmente.

Qualquer pessoa pode ter conhecimento sobre o processo?

Não. Até a conclusão final, todos os expedientes de apuração terão a chancela de “reservado”, ou seja, sigiloso. Encerrado o processo, será dado conhecimento do resultado ao denunciante e ao denunciado.

Como a decisão da Comissão será divulgada a todos?

Resumida na forma de ementa, disponibilizada ao conhecimento público, com a omissão dos nomes dos envolvidos e de quaisquer outros dados que permitam sua identificação, no site www.comissaodeetica.ufc.br.

A Comissão de Ética analisa apenas denúncias de comportamentos antiéticos?

Sim. O denunciante deve indicar essa característica. Caso a Comissão entenda que não se trata de denúncia de natureza ética, dará encaminhamento à instância competente para a devida apuração.

PROCURE A COMISSÃO DE ÉTICA. NO MÍNIMO VOCÊ SERÁ ORIENTADO SOBRE COMO DEVERÁ PROCEDER NA BUSCA DE SEUS DIREITOS E DEVERES ÉTICO-PROFISSIONAIS.